

# **Serviços transfronteiriços de entrega de encomendas**

**Informação de natureza estatística e operacional recolhida ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2018/644 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18.04.2018**

**2019**

## Índice

Sumário Executivo .....	4
1. Introdução .....	8
2. Tráfego do serviço de entrega de encomendas .....	8
3. Volume de negócios do serviço de entrega de encomendas .....	9
4. Receitas unitárias.....	11
5. Número de trabalhadores.....	12
6. Empresas subcontratadas.....	13
Nota metodológica .....	15

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Tráfego do serviço de entrega de encomendas dos principais prestadores .....	8
Tabela 2 – Tráfego do serviço de entrega de encomendas dos principais prestadores .....	9
Tabela 3 – Volume de negócios dos principais prestadores gerado pelo serviço de entrega de encomendas .....	10
Tabela 4 – Volume de negócios dos principais prestadores gerado pelo serviço de entrega de encomendas .....	11
Tabela 5 – Volume de negócio dos principais prestadores por objeto .....	11
Tabela 6 – Número de trabalhadores .....	12
Tabela 7 – Número de trabalhadores .....	12
Tabela 8 – Empresas subcontratantes de prestadores de serviços de entrega de encomendas...	13

**Sumário executivo**

**Resumo gráfico**

## Sumário Executivo

### **Em 2019 o número de encomendas aumentou 14,6% e as receitas aumentaram 9,1%**

Em 2019, o número de encomendas cursadas nas redes postais dos principais prestadores do serviço de encomendas em Portugal aumentou 14,6%, tendo o volume de negócios aumentado 9,1%. Considerando apenas os prestadores que reportaram informação em 2018 e 2019, a variação foi de 11,2% em termos de tráfego e de 6,8% em termos de receitas.

### **Encomendas internacionais representavam 32,0% do tráfego e 53,2% do volume de negócios do serviço de entrega de encomendas**

Do total de encomendas, 68,0% foram encomendas nacionais e 20,7% tiveram origem noutros países. As encomendas internacionais de saída representaram 11,3%. No total, 32,0% das encomendas foram encomendas internacionais.

Por outro lado, 46,8% do volume de negócios dos serviços de encomendas dos principais prestadores em Portugal foi gerado pelas encomendas nacionais, 16,8% proveio das encomendas internacionais recebidas e 36,4% resultou das encomendas internacionais de saída. Ou seja, as encomendas internacionais representavam 53,2% do volume de negócios deste serviço.

### **Espaço Económico Europeu foi origem ou destino de 29,7% das encomendas e gerou 40,9% do volume de negócios do serviço**

Cerca de 95,4% das encomendas internacionais recebidas em Portugal e 87,7% encomendas internacionais de saída tiveram como origem ou destino países do Espaço Económico Europeu (EEE). O EEE foi origem ou destino de 92,7% das encomendas internacionais e de 29,7% do total de tráfego.

Quanto ao volume de negócios deste serviço, 83,5% do volume de negócios do tráfego internacional de entrada (encomendas internacionais recebidas), e 73,8% do volume de negócios do tráfego internacional de saída proveio de encomendas recebidas de ou enviadas para os países do EEE.

No total, o EEE representou 76,9% do volume de negócios das encomendas internacionais e 40,9% do volume de negócios total deste serviço.

### **Receita unitária das encomendas foi de 5,18 euros**

Em 2019, o volume de negócios médio por objeto foi de 5,18 euros, menos 4,8% do que no ano anterior. A receita unitária das encomendas nacionais foi a mais reduzida (3,57 euros), seguindo-se a receita unitária das encomendas internacionais recebidas (4,19 euros), e das encomendas internacionais de saída (16,66 euros).

A receita unitária do tráfego extra-EEE foi 4,1 e 2,5 vezes superior à receita do tráfego proveniente de ou com destino ao EEE, respetivamente.

A receita unitária das encomendas internacionais recebidas do EEE foi 17% superior à receita unitária das encomendas nacionais.

### **O número de trabalhadores a tempo inteiro representava 87,6%**

Em 2019, entre os trabalhadores associados (não exclusivamente) à prestação de serviços de entregas de encomendas, o número de trabalhadores a tempo inteiro representava 87,6% do total, enquanto os trabalhadores a tempo parcial e temporários representavam 2,6% e 9,8%, respetivamente.

### **86,8% das empresas subcontratadas esteve envolvida na distribuição de encomendas**

Em 2019, 8 prestadores de serviços de entrega de encomendas subcontrataram 680 empresas. A maior parte das empresas subcontratadas esteve envolvida na distribuição (86,8%) e no transporte de encomendas (22,5%).

# Encomendas transfronteiriças - 2019

prestadores com 50 ou mais pessoas ao serviço

## Tráfego

+14,6% face ao ano anterior

## Volume de Negócios

+9,1% face ao ano anterior

12,3 milhões

Internacional Entrada

21%

Nacional

68%

40,3 milhões

6,7 milhões

Internacional Saída

11%

17%

Internacional Entrada

Nacional

47%

36%

Internacional Saída



## Receita média por objeto

5,18 €

-4,8% face ao ano anterior

16,66 €

3,57 €

4,19 €

Nacional

Internacional entrada

Internacional saída

## Entidades subcontratadas

Desalfandegamento

Triagem

Transporte

Distribuição



2%



1%



23%



87%

# Relatório

## 1. Introdução

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2018/644 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18.04.2018, relativo aos serviços transfronteiriços de entrega de encomendas, devem ser comunicadas anualmente à ANACOM elementos de natureza estatística e operacional sobre os referidos serviços. Os elementos a reportar encontram-se especificados no Regulamento de Execução (UE) 2018/1263 de 20.09.2018.

Esta obrigação abrangeu em 2019 um conjunto de 10 entidades que prestaram serviços em Portugal. Trata-se de empresas com 50 ou mais pessoas ao serviço.

Apresenta-se de seguida uma síntese dos elementos recolhidos. Não é apresentada informação detalhada por prestador visto que o Regulamento acima citado não prevê a publicação de informação discriminada por prestador.

## 2. Tráfego do serviço de entrega de encomendas

Em 2019, o número de encomendas cursadas nas redes postais dos principais prestadores do serviço de encomendas em Portugal aumentou 14,6% (Tabela 1). Considerando apenas os prestadores que reportaram informação em 2018 e 2019, a variação foi de 11,2%.

**Tabela 1 – Tráfego do serviço de entrega de encomendas dos principais prestadores**

	2018	2019	Var. homóloga (%)
Encomendas nacionais	35 185	40 314	14,6
Encomendas internacionais recebidas	10 652	12 289	15,4
INTRA União/EEE	10 011	11 728	17,2
EXTRA União/EEE	642	560	-12,8 <sup>1</sup>
Encomendas internacionais de saída	5 935	6 720	13,2
INTRA União/EEE	5 223	5 892	12,8
EXTRA União/EEE	712	827	16,1
<b>Tráfego total</b>	<b>51 773</b>	<b>59 323</b>	<b>14,6</b>

Unidade: Milhares de objetos, %

Fonte: ANACOM

<sup>1</sup> Esta variação deve-se à atividade de um único prestador.



Do total de tráfego reportado pelos principais prestadores, 68,0% foram encomendas nacionais, 20,7% tiveram origem noutros países (encomendas internacionais recebidas) e 11,3% foram encomendas internacionais de saída (Tabela 2). No total, 32,0% das encomendas foram encomendas internacionais.

Cerca de 95,4% das encomendas internacionais recebidas em Portugal e 87,7% encomendas internacionais de saída tiveram, respetivamente, como origem e destino países do Espaço Económico Europeu (EEE). O EEE foi origem ou destino de 92,7% das encomendas internacionais e de 29,7% do total de tráfego.

**Tabela 2 – Tráfego do serviço de entrega de encomendas dos principais prestadores**

	Distribuição 2018 (%)	Distribuição 2019 (%)	Var. homóloga (p.p.)
Encomendas nacionais	68,0	68,0	0,0
Encomendas internacionais recebidas	20,6	20,7	0,1
INTRA União/EEE	94,0	95,4	1,5
EXTRA União/EEE	6,0	4,6	-1,5
Encomendas internacionais de saída	11,5	11,3	-0,1
INTRA União/EEE	88,0	87,7	-0,3
EXTRA União/EEE	12,0	12,3	0,3
<b>Tráfego total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

A esmagadora maioria das empresas reportou apenas tráfego de encomendas internacionais no âmbito de um contrato com o remetente. Apenas duas empresas reportaram também tráfego efetuado em nome de outro fornecedor.

### **3. Volume de negócios do serviço de entrega de encomendas**

Em 2019, o volume de negócios dos serviços de encomendas dos principais prestadores aumentou 9,1% em relação ao ano anterior (Tabela 3). Considerando apenas os prestadores que reportaram informação em 2018 e 2019, o aumento foi de 6,8%.

**Tabela 3 – Volume de negócios dos principais prestadores gerado pelo serviço de entrega de encomendas**

	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Var. homóloga (%)</b>
Encomendas nacionais	120 853	143 806	19,0
Encomendas internacionais recebidas	61 594	51 474	-16,4
INTRA União/EEE	51 697	42 991	-16,8
EXTRA União/EEE	9 897	8 483	-14,3
Encomendas internacionais de saída	99 232	111 968	12,8
INTRA União/EEE	73 140	82 674	13,0
EXTRA União/EEE	26 092	29 294	12,3
<b>Volume de negócios total</b>	<b>281 680</b>	<b>307 248</b>	<b>9,1</b>

Unidade: Milhares de euros, %

Fonte: ANACOM

Em 2019, 46,8% do volume de negócios dos serviços de encomendas dos principais prestadores em Portugal foi gerado pelas encomendas nacionais, 16,8% proveio das encomendas internacionais recebidas e 36,4% resultou das encomendas internacionais de saída (Tabela 4). Ou seja, as encomendas internacionais representavam 53,2% do volume de negócios deste serviço.

Cerca de 83,5% do volume de negócios do tráfego internacional de entrada (encomendas internacionais recebidas), e 73,8% do volume de negócios do tráfego internacional de saída proveio de encomendas recebidas de ou enviadas para os países do EEE.

No total, o EEE representa 76,9% do volume de negócios das encomendas internacionais e 40,9% do volume de negócios total deste serviço.

**Tabela 4 – Volume de negócios dos principais prestadores gerado pelo serviço de entrega de encomendas**

	Distribuição 2018 (%)	Distribuição 2019 (%)	Var. homóloga (p.p.)
Encomendas nacionais	42,9	46,8	3,9
Encomendas internacionais recebidas	21,9	16,8	-5,1
INTRA União/EEE	83,9	83,5	-0,4
EXTRA União/EEE	16,1	16,5	0,4
Encomendas internacionais de saída	35,2	36,4	1,2
INTRA União/EEE	73,7	73,8	0,1
EXTRA União/EEE	26,3	26,2	-0,1
<b>Volume de negócios total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

#### 4. Receitas unitárias

Em 2019, o volume de negócios médio por objeto foi de 5,18 euros entre as empresas analisadas, menos 4,8% em relação do que ano anterior (Tabela 5).

A receita unitária das encomendas nacionais foi a mais reduzida (3,57 euros), seguindo-se a receita unitária das encomendas internacionais recebidas (4,19 euros), e das encomendas internacionais de saída (16,66 euros).

**Tabela 5 – Volume de negócio dos principais prestadores por objeto**

	2018	2019	Var. homóloga (%)
Encomendas nacionais	3,43	3,57	3,9
Encomendas internacionais recebidas	5,78	4,19	-27,6
INTRA União/EEE	5,16	3,67	-29,0
EXTRA União/EEE	15,42	15,15	-1,7
Encomendas internacionais de saída	16,72	16,66	-0,3
INTRA União/EEE	14,00	14,03	0,2
EXTRA União/EEE	36,64	35,42	-3,3
<b>Tráfego total</b>	<b>5,44</b>	<b>5,18</b>	<b>-4,8</b>

Unidade: euros

Fonte: ANACOM

A receita unitária do tráfego extra-EEE foi 4,1 e 2,5 vezes superior à receita do tráfego proveniente de ou com destino ao EEE, respetivamente.

A receita unitária das encomendas internacionais recebidas do EEE foi cerca de 17% superior à receita unitária das encomendas nacionais.

## 5. Número de trabalhadores

No final de 2019, contabilizaram-se 14.375 trabalhadores associados (não exclusivamente) à prestação de serviços de entregas de encomendas, um aumento de 2,3% em relação ao ano anterior (Tabela 6), sendo que mais de 80% destes são empregados do Grupo CTT.

**Tabela 6 – Número de trabalhadores**

	2018	2019	Var. homóloga (%)
A tempo inteiro	12 537	12 590	0,4
A tempo parcial	345	372	7,8
Temporários	1 167	1 409	20,7
Por conta própria	9	4	-55,6
<b>Total</b>	<b>14 058</b>	<b>14 375</b>	<b>2,3</b>

Unidades: Número de colaboradores, %

Fonte: ANACOM

O número de trabalhadores a tempo inteiro representava 87,6%, enquanto os trabalhadores a tempo parcial e temporários representavam 2,6% e 9,8% do total, respetivamente (Tabela 7).

**Tabela 7 – Número de trabalhadores**

	Distribuição 2018 (%)	Distribuição 2019 (%)	Var. homóloga (p.p.)
A tempo inteiro	89,2	87,6	-1,6
A tempo parcial	2,5	2,6	0,1
Temporários	8,3	9,8	1,5
Por conta própria	0,1	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

Unidades: Número de colaboradores, %

Fonte: ANACOM

## 6. Empresas subcontratadas

Em 2019, 8 prestadores de serviços de entrega de encomendas subcontrataram 680 empresas, o que significa que, em média, cada prestador subcontratou 85 empresas (Tabela 8).

A maior parte das empresas subcontratadas esteve envolvida na distribuição (86,8%) e no transporte de encomendas (22,5%).

**Tabela 8 – Empresas subcontratantes de prestadores de serviços de entrega de encomendas**

	2018	Distribuição percentual	2019	Distribuição percentual
Desalfandegamento	11	2,1	11	1,6
Triagem	4	0,8	4	0,6
Transporte	120	23,3	153	22,5
Distribuição	426	82,6	590	86,8
<b>Total</b>	<b>516</b>		<b>680</b>	

Unidades: Número de empresas, %

Fonte: ANACOM

Nota: Informação não disponível para dois prestadores.

## Nota metodológica

## Nota metodológica

### a. Fontes

- Indicadores estatísticos e operacionais do serviço de entrega de encomendas

Informação recolhida anualmente junto dos prestadores de serviços de entrega de encomendas nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2018/644 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18.04.2018 (Vd. <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1435241>) e comunicadas à ANACOM de acordo com as especificações constantes do Regulamento de Execução (UE) 2018/1263 da Comissão, de 20.09.2018. (Vd. <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1460124>). A data de referência da informação apresentada é 30-06-2020. A informação agora disponibilizada poderá ser objeto de alterações caso se verifiquem revisões ou atualizações.

Em 2019, 10 empresas estiveram abrangidas por esta obrigações de envio de informação.

### b. Definições e notas

- Encomenda

Um envio postal que contém bens com ou sem valor comercial, com exceção dos envios de correspondência, com um peso não superior a 31,5 kg. Esta definição de “encomenda” difere da definição incluída nos Indicadores estatísticos dos serviços postais recolhidos trimestralmente pela ANACOM.

- Serviços de entrega de encomendas

Serviços que consistem na recolha, triagem, transporte e distribuição de encomendas.

- Prestador de serviços de entrega de encomendas

Uma empresa que presta um ou mais serviços de entrega de encomendas, com exceção das empresas estabelecidas num único Estado-Membro que apenas prestam serviços nacionais de entrega de encomendas no quadro de um contrato de compra e venda e que, nos termos desse contrato, entregam pessoalmente ao consumidor bens que são objeto desse contrato.

Os elementos de natureza estatística apresentados referem-se às 11 entidades abrangidas pela obrigação de comunicação anual à ANACOM nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2018/644 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18.04.2018. Outras empresas que prestem os mesmos serviços não se encontram representadas na informação estatística apresentada.

- Subcontratante

Uma empresa que presta serviços de recolha, triagem, transporte ou distribuição de encomendas para o prestador de serviços de entrega de encomendas.

- O tráfego e o volume de negócios gerado pelo serviço de entrega de encomendas inclui a entrega de encomendas no âmbito de um contrato com o remetente e a entrega efetuada em nome de outro fornecedor.
- O tráfego e o volume de negócios gerado pelo serviço de entrega de encomendas inclui o tráfego nacional, o tráfego internacional de entrada (encomendas transfronteiriças recebidas) e o tráfego internacional de saída (encomendas transfronteiriças expedidas).
- As variações apresentadas nas tabelas podem não corresponder exatamente aos valores constantes das mesmas devido a arredondamentos.

### c. Siglas e abreviaturas

EEE Espaço Económico Europeu

### d. Sinais convencionais

% percentagem